PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro / CEP: 65.560 – 000
CNPJ: 06.988.976/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 007/2017**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o Quadriênio 2017/2021.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão para o quadriênio 2017/2021.

**I – Representantes do Poder Executivo**
Titular – Keilla da Silva Costa
Suplente – Milena Portugal Ribeiro Galvão
**II – Representante dos Professores**
Titular – Eunice Henrique da Silva Candeira
Suplente – Maria da Conceição Costa Silva
**III – Representante dos Discentes**
Titular – Francisca Maria Cardoso Cunha
Suplente – Francisca Sousa
**IV – Representantes de Pais de Alunos**
Titular I – Juvenilson Sousa da Silva
Suplente I – Luiz Carlos Rodrigues
Titular II – Andre Carvalho da Silva
Suplente II – Clebiana Silva Sousa
**V – Representante da Sociedade Civil**
Titular I – Lourival dos Santos Brandão
Suplente I – Claudiano Ambrósio de Sousa
Titular II – Orvelande Marques da Costa
Suplente II – Raimundo Nonato Matias dos Santos

2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão em 21 de junho de 2017.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO
no Mural da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, na forma determinada pelo inciso IX, do Art. 147 da Constituição Estadual, e pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.
Em: 21 / 06 / 2017
(Responsável)

## DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - DCE 17 DE SETEMBRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Convoca-se todos os acadêmicos da Universidade Federal do Maranhão interessados em participar do processo de Reorganização do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Maranhão - DCE 17 de Setembro, conforme rege o estatuto da entidade, para o Congresso dos Estudantes da Universidade Federal do Maranhão - CEUFMA, a realizar-se no dia vinte e um de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas nas dependências da Universidade Federal do Maranhão. Na ocasião serão discutidas diversas pautas de interesse da comunidade acadêmica, bem como eleita e empossada a nova Diretoria da entidade. São Luís, 21 de junho de 2017. **MARCONY EDSON SILVA DE MATOS** - Presidente.

# DECRETOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

**DECRETO Nº 007/2017.** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o Quadriênio 2017/2021.O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, no uso dasatri- buições que lhes são conferidas pelo inciso III do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,**D E C R E T A.** Art. 1º - Ficam nomeados os membros do conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão para o quadriênio 2017/2021.**I - Representantes do Poder Executivo:** Titular - Keilla da Silva Costa.Suplente - Milena Portugal Ribeiro Galvão.**II - Representante dos Professores:** Titular - Eunice Henrique da SilvaCan- deira.Suplente - Maria da Conceição Costa Silva.**III - Representante dos Discentes:** Titular- Francisca Maria Cardoso Cunha.Suplente - Francisca Sousa.**IV - Representantes de Pais de Alunos:** Titular I - Juvenilson Sousa da Silva.Suplente I - Luiz Carlos Rodrigues.Titular II - Andre Carvalho Silva.Suplente II - Clebiana Silva Sousa.**V - Representante da Sociedade Civil:** Titular I - Lourival dos Santos Brandão.Suplente I - Claudiano Ambrósio de Sousa. Titular II -Orvelande Marques da Costa. Suplente II - Raimundo Nonato Matias dos Santos. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão em 21 de junho de 2017.**TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA** - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

**DECRETO Nº 013/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017. "EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL**, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; **Considerando que o servidor solicitou sua exoneração por ter sido aprovado em outro concurso público. D E C R E T A. Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor **GILMAR DA SILVA ARAÚJO,** do cargo em provimento efetivo de Professor 25 horas, matrícula 323, admitido dia 03/10/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. **Vila Nova dos Martírios 20 de junho de 2017. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA** - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

**DECRETO Nº 002/ORC/2017.Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Vitória do Mearim, crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.**A Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 81, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e de acordo com autorização contida no art. 6º da Lei Orçamentária Municipal nº 441, de 23 de dezembro de 2016, **DECRETA**:Art. 1º Abre o Orçamento Fiscal do Município de Vitória do Mearim em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a despesa especificada no Anexo - I deste Decreto.Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito suplementar previsto neste Decreto decorrerão dos cancelamentos parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo - II deste Decreto.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Vitória do Mearim, 10 de fevereiro de 2017. **DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO** - Prefeita Municipal.Registre-se e Publique-se.

ANEXO II - CANCELAMENTO

Poder : 2 - Poder Executivo
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária: 0900 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
Programa: 0003 - Apoio Administrativo

| Função | Subfunção | Ação | Mod | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 392 | 2043.0000 - Desenvolvimento Integral da Cultura e do Turismo | 3 | 100 | 3390.39.00 | R$ 1.000.000,00 |

ANEXO II - CANCELAMENTO

Poder : 2 - Poder Executivo
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0200 - Gabinete do Prefeito
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
Programa: 0003 - Apoio Administrativo

| Função | Subfunção | Ação | Mod | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 122 | 20030000 - Manutenção das Atividades de Comunicação | | | **TOTAL** | **R$ 35.000,00** |
| | | | | 100 | 3390.30.00 | R$ 30.000,00 |
| | | | | 100 | 3390.33.00 | R$ 5.000,00 |

Poder : 2 - Poder Executivo
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0200 - Gabinete do Prefeito
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
Programa: 0003 - Apoio Administrativo